



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 EDITAL DE DISPENSA Nº 012/2021

Prestação de Serviços Educacionais SESI

O Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, Exmo. Senhor Severino Jaime Schmidt, CPF nº 486.487.449-20, torna público a **Dispensa de Licitação nº 012/2021** para a *Prestação de Serviços Educacionais no desenvolvimento das oficinas denominadas Maker Start Teens, a ser ministrado pelo SESI em Joaçaba/SC.*

Justificativa da Dispensa: *O presente termo de referência tem Contratação de Prestação de Serviços Educacionais no desenvolvimento das oficinas denominadas Maker Start Teens, a ser ministrado pelo SESI em Joaçaba/SC. O valor total será de R\$ 18.763,20(dezoito mil setessentos e sessenta e três reais e vinte centavos), o que justifica o enquadramento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.*

Destinado à realização de oficinas que visam desenvolver a criatividade dos alunos do ensino fundamental das escolas públicas municipais da Prefeitura de Erval Velho, durante o ano letivo de 2021. Os serviços ora contratados contemplam a realização da Oficina "MAKER START TEENS" para 2 (Duas) turmas do 5º e 6º ano do ensino fundamental, com duração de 48 (quarenta e oito) horas, com turmas que respeitarão o limite máximo de 18(dezoito) alunos por turma.

Justificativa da escolha do fornecedor: *A empresa SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.777.341/0040-72, com sede na Rua Tiradentes, n 214, Bairro Centro, Município de Joaçaba - SC, executa os trabalhos em outros municípios com profissional com experiência na área.*

Da análise do texto legal reproduzido depreende-se que os requisitos exigidos para a configuração dessa hipótese são os seguintes: a) que a contratada seja uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

instituição brasileira sem finalidade lucrativa e detenha, na sua área de atuação, inquestionável reputação ético-profissional; b) que a instituição possua como finalidade precípua a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, ou, ainda, que seja dedicada à recuperação social do preso; e c) que o objeto da contratação esteja voltado a uma dessas atividades.

Levando-se em consideração o exposto acima, em tese pode-se entender que o SESI poderia ser contratado por dispensa de licitação, com base no inciso supracitado, por ser uma instituição brasileira incumbida regimentalmente de ensino (uma interpretação mais abrangente abarca a educação profissional), além de ser entidade sem fins lucrativos e de inquestionável reputação ético-profissional.

Condições de Pagamento: O CONTRATANTE pagará em 6 (seis) parcelas, no valor de R\$ 3.127,20 (três mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos), totalizando R\$ 18.763,20 (dezoito mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

§ 1º O pagamento das parcelas será efetuado no dia 15 de cada mês.

§ 2º Os pagamentos deverão ser efetuados por meio de boleto bancário.

§ 3º No caso de não pagamento, o contrato poderá ser imediatamente rescindido com a

paralisação automática dos serviços contratados.

§ 4º O atraso no pagamento das parcelas previstas nesta cláusula acarretará a incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária do período.

Vigência: A vigência do processo licitatório será de **6 (seis) meses**.

Do Acompanhamento: Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação o Senhor(a) Secretária da Educação Cultura e Desporto Sr Loreli Pinto, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Erval Velho/SC, 23 agosto de 2021.

Severino Jaime Schmidt

Prefeito Municipal

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina